



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA Nº 058/2010

De 12 de Março de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 058/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inkra - RS, 12/03/2010

Responsável: Faleone

Concede Gratificação da Função de Direção de Unidade Escolar a Servidora SCHIRLEI QUELI PEREIRA SERQUEVITIO "FG 2".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

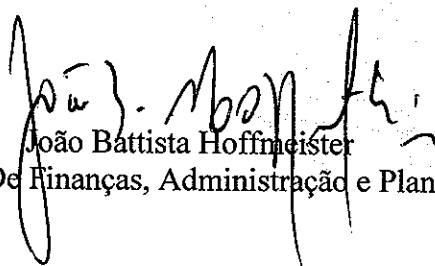
Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Direção de Unidade Escolar, à **SCHIRLEI QUELI PEREIRA SERQUEVITIO**, CPF nº 955.143.680-68, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, lotada na Escola Tiradentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2010**.

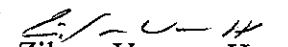
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Março de 2010.

Registre-se e publique-se


João Battista Hoffmeister

Sec. De Finanças, Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

